



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CDM - COORDENADORIA DE DÉBITO E MULTA



Exp. n. 72/2023/CDM - COORDENADORIA DE DÉBITO E MULTA

De: CDM - COORDENADORIA DE DÉBITO E MULTA

Para: GABINETE DR. WANDERLEY ÁVILA

Processo n.: 1058522, REPRESENTAÇÃO

Em: 26 de maio de 2023

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Conselheiro(a),

Os presentes autos deram entrada nesta Unidade para cumprimento da decisão de fl(s). peça 39, em que foi determinada a intimação do Sr. RAMON RODRIGUES PINTO COELHO.

Submeto à elevada consideração de V. Exa. a informação do falecimento da parte acima indicada constante do(s) documento(s) de fl(s). peça 48.

Informo que o falecimento do(s) responsável(is) RAMON RODRIGUES PINTO COELHO ocorreu antes da decisão proferida nos autos.

Respeitosamente,

Wagner Roberto Barbosa

Coordenador



Executor: G.L.S.